



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 049/2019

PROCESSO Nº 50500.429484/2019-21
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

Contratada: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ: 09.557.452/0001-43, Rua 25 Sul, Lote 30, Lojas 111, 113, 114, Bloco A, Edifício Park Style - Águas Claras Sul, CEP 71936-250, em Brasília/DF.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de atendimento Psicossocial para os servidores da ANTT.

Vigência: 27/12/2022 a 27/12/2023

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 049/2019 - Do Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 049/2019, a **partir de 16 de dezembro de 2022**, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	IPCA/IBGE
Índice acumulado no período	5,7848 %
Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no contrato	5,7848 %
Impacto no valor global (*)	5,7270 %

* Decorrente do truncamento

em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

2. PREÇO

2.1. Com o Reajuste, a partir de 16 de dezembro de 2022, o valor mensal do contrato passará de R\$ 26.326,95 (vinte e seis mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 27.834,71 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos)** e o valor anual passará de R\$ 315.923,39 (trezentos e quinze mil novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 334.016,47 (trezentos e trinta e quatro mil dezesseis reais e quarenta e sete centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 16 de dezembro de 2022

LOTE 01		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Serviço de Atendimento Psicossocial	27.834,71	334.016,47
VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES		334.016,47

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 18.645,93 (dezoito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 552,84 (quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); referente ao período de 16 a 26 de dezembro de 2022;

3.1.2. R\$ 201,03 (duzentos e um reais e três centavos); referente ao período de 27 a 31 de dezembro de 2022;

3.1.3. R\$ 17.892,05 (dezesete mil oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos); referente ao período de 1º de janeiro a 26 de dezembro de 2023.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016;

Programa de Trabalho: 173865 / 204670

Elemento de Despesa: 339039-79 / 339092-39;

Nota de Empenho: 2023NE000133 - reforçada / 2023NE000499 - emitida.

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, **a partir de 16 de dezembro de 2022**.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 16.700,82 (dezesesseis mil e setecentos reais e oitenta e dois centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLAUDIA FÁTIMA DA FONSECA ALVES
Superintendente de Gestão Administrativa Substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FATIMA DA FONSECA ALVES, Superintendente Substituto(a)**, em 13/04/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16401556** e o código CRC **BFCB1B58**.